

"Africanas de pequena fortuna": libertas, trabalho e patrimônio

Jamile de Brito Palafoz

Universidade Federal da Bahia
Salvador, Bahia, Brasil

Recebido em: 31 jan. 2026

Aprovado em: 28 mai. 2026

Publicado em: 31 ago. 2026

Resumo

O artigo aponta como mulheres africanas se inseriram no mundo do trabalho urbano na Salvador oitocentista. Ao iniciar, faz-se um breve balanço historiográfico acerca da inserção das trabalhadoras e trabalhadores escravizados enquanto agentes da história. Em seguida, o artigo oferece a análise de espólios decorrentes da morte de mulheres que morreram sem atestar para quem deixariam seus bens. Com isso, utilizam-se como fonte principal os autos de arrecadação elaborados após a morte dessas mulheres. As análises demonstram que, mesmo com a ausência de testamentos, é possível identificar africanas que construíram pequenas riquezas através do trabalho. O texto tem ainda como objetivo contribuir para o entendimento da participação das mulheres africanas no mundo do trabalho - sujeitos que se conectavam por serem trabalhadoras, africanas, libertas e que, diante da morte, tiveram parte de suas vidas reveladas através das intervenções do Estado ao inventariarem seus bens. A morte, no contexto analisado, revelou-se como fio condutor para as histórias que serão analisadas daqui por diante.

Palavras-chave: Africanas; Libertas; Trabalho; Gênero.

O título faz referência a um trecho identificado em um relatório da viagem do conde Joseph Arthur de Gobineau. Em um trecho do relatório o conde reconhece que geralmente os africanos conseguiam conquistar uma pequena fortuna: "os libertos ficam na Bahia ou vão ao Rio, e lá exercem uma profissão qualquer na qual eles conseguem criar uma pequena fortuna [...]" RAEDERS, Georges. *O inimigo cordial do Brasil: o conde de Gobineau no Brasil*. São Paulo: Paz e Terra, 1988 Apud SAMPAIO, Gabriela dos Reis. "Africanos de pequena fortuna": discussões sobre raça relativa aos africanos no Brasil, finais do século XIX. In: SAMPAIO, Gabriela dos Reis; LIMA, Ivana Stolze; BALABAN, Marcelo (Orgs.). *Marcadores da diferença: raça e racismo na história do Brasil*. EDUFBA, 2019.

* Doutoranda em Estudos Étnicos e Africanos pela Universidade Federal da Bahia; Mestre e graduada em História pela mesma universidade. E-mail: jamilepalafoz.ufba@gmail.com

 <https://orcid.org/0009-0002-8688-4144>

 <http://lattes.cnpq.br/8566795595273652>

“African Women of Modest Means”: Freedwomen, Labor, and Wealth

Jamile de Brito Palafoz

Federal University of Bahia
Salvador, Bahia, Brazil

Received: 31st Jan. 2026

Approved: 28th May. 2026

Published: 31st Aug. 2026

Abstract

This article examines how African women entered the urban labor market in nineteenth-century Salvador. It begins with a brief historiographical overview regarding the role of enslaved workers—both men and women—as historical agents. Subsequently, the article analyzes the estates of women who died intestate. The primary sources used for this analysis are the official records of asset seizure and inventory drawn up following these women's deaths. The findings demonstrate that, despite the absence of wills, it is possible to identify African women who amassed modest wealth through their labor. The text also aims to contribute to an understanding of African women's participation in the world of work—women connected by their status as laborers, Africans, and freed individuals, whose lives were partially revealed upon death through State interventions to inventory their assets. In the context analyzed, death serves as the connecting thread for the stories examined herein.

Keywords: African women; Freedwomen; Labor; Gender.

The title refers to a passage found in a report of Count Joseph Arthur de Gobineau's journey. In one section of the report, the Count observes that Africans were generally able to accumulate a modest fortune: “the freed people remain in Bahia or go to Rio, where they engage in some occupation through which they are able to build a modest fortune [...]”. RAEDERS, Georges. *O inimigo cordial do Brasil: o conde de Gobineau no Brasil*. São Paulo: Paz e Terra, 1988, apud SAMPAIO, Gabriela dos Reis. “*Africanos de pequena fortuna: discussões sobre raça relativa aos africanos no Brasil, finais do século XIX*.” In: SAMPAIO, Gabriela dos Reis; LIMA, Ivana Stolze; BALABAN, Marcelo (Eds.). *Marcadores da diferença: raça e racismo na história do Brasil*. Salvador: EDUFBA, 2019.

* PhD candidate in Ethnic and African Studies at the Federal University of Bahia; holds a Master's degree and a Bachelor's degree in History from the same university. Email: jamilepalafoz.ufba@gmail.com

 <https://orcid.org/0009-0002-8688-4144>

 <http://lattes.cnpq.br/8566795595273652>

Introdução

Nos últimos anos, as análises históricas acerca das mulheres negras e afrodescendentes no Brasil vêm ganhando cada vez mais ênfase no panorama historiográfico. As pesquisas e os seus respectivos resultados, apresentados das mais diversas formas narrativas, revelam que, à revelia das reivindicações acerca da escassez de fontes sobre mulheres negras e afrodescendentes, ainda sim é possível desenvolver trabalhos sóbrios e respeitados que trazem à tona a agência dessas mulheres.

Ao analisar a produção do conhecimento histórico acerca da escravidão nos Estados Unidos, Angela Davis identificou que os primeiros estudos acerca da "instituição peculiar"¹ negligenciaram a situação das mulheres negras escravizadas. A autora pontua que, a partir da década de 1970, as análises que foram produzidas ficaram concentradas na dualidade casamento versus promiscuidade. Neste sentido, a historiografia estadunidense naquele contexto teria dedicado atenção insuficiente as condições às quais as mulheres negras escravizadas foram submetidas. A partir da década de 1980, Ângela Davis propôs um reexame historiográfico acerca das mulheres negras escravizadas.²

No Brasil, a década de 1980, também marcou o posicionamento de novas orientações historiográficas. Novas abordagens concederam espaço e maior visibilidade para sujeitos antes negligenciados. Tais questionamentos marcaram de modo bem particular a compreensão do que seria trabalho e movimentaram a historiografia da escravidão. Em um primeiro momento, os autores passaram a considerar uma diversidade de agrupamentos profissionais, o cotidiano extramuros do espaço fabril, as diversas formas de moradias e diversos outros aspectos do cotidiano. No entanto, o perfil de "trabalhador" carregava ainda características de homens brancos e negligenciava as experiências da população negra, sobretudo das mulheres negras e afrodescendentes.

1 No livro *Mulheres, raça e classe* Angela Davis utiliza o termo "instituição peculiar" para ironizar a escravidão, pois o termo teria sido popularizado pelos defensores da escravidão no Estados Unidos para suavizar a barbaridade da escravidão. Cf. DAVIS, Angela. *Mulheres, raça e classe*. São Paulo; Boitempo, 2016.

2 *Ibidem*.

A cristalização da dicotomia escravidão e liberdade, assim como a introdução dos conceitos de "substituição", "transição" e "formação do mercado de trabalho livre", reforçavam a ideia de que só era possível considerar a experiência de trabalhadoras e trabalhadores após à abolição da escravidão (Lara, 1998). Tais divisões contribuíram o "paradigma da ausência", com interpretações que consolidavam a ideia de que a população negra escravizada não tinha autonomia, capacidade de constituir e viver em família. Contra essa perspectiva interpretativa João José Reis e Eduardo Silva, demonstram que o sistema escravista era marcado por profundos processo de negociação e buscas por espaços de autonomia econômica e social por parte dos sujeitos escravizados (Silva e Reis, 1989). As interpretações negavam a existência da agência de mulheres e homens negros que conquistaram espaços de autonomia e estabeleceram relações econômica e sociais através do trabalho.

Em contrapartida em torno das interpretações que negligenciavam a autonomia da população negra os trabalhos produzidos a partir da década de 1980 inauguraram o "paradigma da agência" com trabalhos que alçaram a população negra de modo geral a categoria de agentes históricos. A historiografia em parte, passou a reconhecer que a ideia de transição do trabalho livre para o assalariado carregava o silenciamento das experiências de trabalho da população negra escravizada. E, que a mesma ideia de transição, quando consolidada com a chegada dos imigrantes apagava as trajetórias de trabalhadoras e trabalhadores negros antes e após abolição.

Entre as vertentes historiográficas sobre a história dos trabalhadores que floresceram ainda na década de 1980, foi importante ampliar a ideia do que seriam trabalhadores. O alargamento do conceito de "trabalhador" possibilitou a visibilidade de agrupamentos profissionais que não estavam restritos ao espaço fabril, incluindo categorias que antes não eram analisados na História Social do Trabalho, tais como gênero e raça. Assim, alguns historiadores assumiram uma perspectiva que passou a levar em consideração a agência de sujeitos que até aquele momento não eram considerados "trabalhadores".

Concomitantemente, as transformações na História Social do Trabalho e os estudos de Gênero foram ganhando cada vez mais espaços nas universidades brasileiras. A introdução do gênero enquanto categoria de análise permitiu uma maior compreensão das particularidades nas relações entre os sujeitos. A partir da

perspectiva elaborada por Joan Scott, a inclusão do conceito de gênero como "categoria de análise" (Scott, 1996), buscava desbiologizar as diferenças sexuais, demonstrando que a diferença sexual imposta está diretamente ligada a uma construção social e cultural. Assim, o gênero seria também entendido como uma maneira de pensar as "construções sociais", ou seja, as atribuições de papéis as mulheres e aos homens (Sohiet, 1997).

Neste sentido, pensando o gênero como ponto fundamental entre as relações, considera-se que seja impossível imputar qualquer análise que não leve em consideração as outras categorias, tais como raça, classe e etnicidade³. E, levando em consideração uma perspectiva interseccional, alinhar analiticamente as categorias de gênero e raça permitiu ampliar as análises dando mais ênfase à agência das mulheres negras livres e libertas. Os espaços de sociabilidade também foram redimensionados para além das fábricas e suas áreas próximas; outros espaços passaram a ser considerados, como as fazendas, as prisões e, principalmente as ruas.

O "paradigma da agência", alinhado aos estudos de gênero e somado às perguntas adequadas feitas às fontes, possibilitou uma atenção maior à experiência das mulheres negras. Nessa perspectiva o livro *Quotidiano e Poder* ilustra bem as transformações historiográficas da década de 1890. Maria Odila Dias deu ênfase ao cotidiano das mulheres, examinado "os papéis históricos de mulheres das classes oprimidas, livres, escravas e forras, no processo de urbanização incipiente da cidade de São Paulo, entre fins do século XVIII e as vésperas da abolição" (Dias, 1995, p. 15). A autora analisou a ação das mulheres na dinâmica da sociedade naquele período. Examinou a agência das negras de tabuleiro, das lavadeiras, das cozinheiras e das mulheres das classes oprimidas que adquiriram certa autonomia no cotidiano.

A proposta aqui é pensar a partir do paradigma da agência e buscar compreender como mulheres africanas, que tiveram suas vidas interrompidas, reconstruíram suas trajetórias no Brasil.

Pretende-se investigar um grupo de mulheres trabalhadoras que viveram em Salvador na segunda metade do século XIX. O texto tem ainda como objetivo

3 Compreendemos a categoria de etnicidade a partir da perspectiva de Fredrik Barth onde os grupos se definam pelas fronteiras sociais que não são caracterizadas como muros intransponíveis, a fronteira é um lugar de dinâmica interação social. Ou seja, compreendemos etnicidade, enquanto uma categoria relacional.

contribuir para o entendimento da participação das mulheres africanas no mundo do trabalho. Mulheres que se conectavam por serem trabalhadoras, africanas, libertas e que, diante da morte, tiveram parte de suas vidas reveladas através das intervenções do Estado. A morte, no contexto analisado, revelou-se como fio condutor para as histórias que serão analisadas daqui por diante.

***Ab intestato*⁴: Trabalho, gênero e autonomia.**

O presente texto pretende evidenciar como mulheres nascidas na África e escravizadas na América buscaram, através do trabalho, melhorar suas condições de vida. De fato, muitas africanas tiveram dificuldade para buscar alternativas e por isso viveram em condições de pobreza. Mas essa não era a regra. Em muitos casos, as africanas conseguiram se estabelecer no comércio das grandes cidades brasileiras do século XIX e, através do trabalho, buscaram alterar suas condições de vida. O primeiro passo para essa mudança era a conquista da alforria e, uma vez livres, elas permaneciam em suas lutas particulares por melhores condições de vida. Não bastava serem livres, desejavam uma vida distinta do que fora vivenciado no cativeiro. Buscavam casas mobiliadas com móveis requintados, uma vestimenta diversificada, adornos e joias em ouro e prata, e até mesmo o investimento em uma escravaria.

Muitas africanas conseguiram juntar um vultuoso espólio a ponto de legarem um recheado testamento. Na historiografia baiana, podemos observar diversos casos que ilustram essa ascensão, a exemplo da africana Ana de São José Trindade que, através do trabalho ao ganho, acumulou pecúlio suficiente para conquistar sua alforria e, uma vez livre, acumulou um patrimônio substancial que incluía móveis, imóveis, joias e escravizados (Graham, 2013). Porém, nem todas conseguiram registrar suas vontades em testamento.

Em 18 de maio de 1874, chegava ao fim a vida de Maria. Vítima de um ataque cerebral⁵, Maria era africana e, ao final da sua vida, encontrava-se em condição de

4 A expressão *ab intestato* vem do latim e significa "sem testamento". Neste sentido, utilizaremos para identificar casos de mulheres que faleceram sem deixar testamento. Na documentação, o termo utilizado é *ab insteatda* assim, no texto também utilizaremos o termo *intestada* em conformidade com a documentação.

5 APEB, Seção Judiciária, Arrecadação de *Maria africana*, 3/1128/ 1597 (1874) [s./p.]

liberdade. A falecida não deixou testamento ou qualquer recomendação, escrita ou aparentemente oral, acerca do que deveria ser feito com seus bens após a sua morte. Talvez por não possuir parentes, ou por não haver alguém a quem lhe interessasse legar seu patrimônio - ou ainda por não ter tido a oportunidade de lavrar um testamento - morreu *ab intestada*. Com isso, é importante destacar que muitas africanas construíram suas pequenas fortunas e outras estavam em processo de mobilidade social. Talvez não fossem tão bem-sucedidas quanto as africanas que legaram testamento, mas estavam construindo suas riquezas.

Na falta do testamento, outra documentação foi produzida para arrolar os bens deixados por essas mulheres. Assim, encontramos outra fonte documental interessante para analisar as trajetórias dessas mulheres. Os autos de arrecadação produzidos imediatamente após a morte dessas mulheres revelam aspectos importantes das condições materiais delas. Em alguns casos, os autos foram abertos para tentar capturar valores depositados por essas mulheres na Caixa Econômica ou para resolver questões relacionadas a dívidas deixadas por elas. Como demonstra Keila Grinberg (2026) ao analisar as cadernetas de poupança das pessoas negras na Caixa Econômica, esses depósitos constituem importantes indícios das estratégias de preservação patrimonial. Porém, em outros casos, podemos identificar aspectos interessantes acerca do cotidiano dessas mulheres.

Maria residia na freguesia de Santo Antônio Além do Carmo, que foi estabelecida em 1648. Era uma das freguesias mais extensas da cidade de Salvador. Administrativamente, foi organizada em dois subdistritos. O 1º Distrito abrangia a área mais urbanizada da freguesia e, por essa razão, concentrava, ao longo do século XIX, a maior parte da população residente. Ficava no centro da cidade e próxima à região portuária. É importante destacar que, mesmo no 1º Distrito, com uma característica mais urbanizada, era possível encontrar sítios e grandes quintais. No 2º Distrito do Santo Antônio, o aspecto rural era mais acentuado. Ocupado por uma população mais dispersa, caracterizava-se como uma área semirrural composta por pequenas roças e chácaras (Costa, 1989, p. 225).

Entre os bens deixados por Maria e arrolados pelo subdelegado Tertuliano Ramos de Queirós constava um imóvel, no 2º Distrito do Santo Antônio, em lugar denominado Saboeiro. Na casa foram encontrados alguns móveis e bens de raiz na

área externa. O imóvel foi descrito como sendo uma casa térrea, com uma porta central e duas janelas de taipa, era coberta de telha e continha ainda uma pequena sala aberta, um quarto, uma pequena sala no interior. Entre os móveis, que foram considerados estragados e sem valor, estavam uma mesa de madeira branca sem gaveta, um oratório pequeno de madeira que também foi descrito como muito velho e uma imagem de Cristo. Já entre as benfeitorias, ficou evidente que Maria morava em um rico pomar e cultivava produtos que poderiam lhe render um bom dinheiro. No pomar contava com:

Setenta pés de coqueiros velhos a mil réis cada um e todos por setenta mil réis; cinco pés de mangueiras, avaliada a dois mil réis cada uma e todas por dez mil; quatro pés de laranjeiras velhas, a oitocentos réis cada uma e todas por três mil e duzentos réis; dez pés de dendezeiros e quinhentos réis cada uma e todas por cinco mil réis⁶

Continha ainda pés de mangaba, cajueiros e araçás que, muito embora não tenham sido contados individualmente, valiam em conjunto 5\$000 cinco mil réis. Em vista do que foi arrolado entre os bens de Maria, é possível inferir que, mesmo residindo em uma moradia materialmente pobre e com móveis tão precários que não valeram nada em seu espólio, a africana sobrevivia a partir um patrimônio produtivo que estava intimamente ligado à terra. Ou seja, o terreno que incluía a casa e o pomar era utilizado para o seu sustento, a partir do comércio de alimentos.

Entre os itens levantados o coqueiral representava mais de 50% da renda do que ela arrecadava. O coco poderia ser utilizado tanto para alimentação direta, assim como para a extração do óleo. Já os dendezeiros, ainda que estivessem em pouca quantidade, também eram rentáveis, pois o fruto da árvore seria a matéria-prima para a produção do azeite. Além disso, é importante destacar que, para muitas famílias, o cultivo e a extração do dendê transpassavam questões materiais. Do ponto de vista religioso, o azeite de dendê era e ainda é fundamental nas obrigações dos participantes do candomblé (Castañeda, 2022) No cotidiano, o uso do azeite é imprescindível para o preparo do acarajé, do vatapá e da moqueca, comidas eram vendidas pelas quituteiras que estavam espalhadas pela cidade. A planta remete as conexões afrodiáspóricas. O tráfico transatlântico possibilitou a introdução da planta,

6 APEB, Seção Judiciária, Arrecadação de *Maria africana*, 3/1128/ 1597 (1874);

que é originária do continente africano. Assim, a escolha pelo cultivo da planta envolvia signos materiais e imateriais.

A análise do espólio de Maria permite compreender aspectos fundamentais de sua condição econômica e social. É possível inferir que Maria era uma agricultora que vivia dos recursos do seu pomar diversificado e altamente produtivo. Na documentação, identificamos que no sítio também residia o africano liberto Lino da Costa Lima.⁷ Muito embora não fique clara qual seria a sua relação com Maria, é possível inferir que o mesmo fosse fundamental nos cuidados com o pomar ou até mesmo na venda e distribuição dos itens. Mesmo sem parentesco identificado, Maria e Lino podiam compartilhar do trabalho através de uma aliança informal, ou até mesmo manter uma aproximação étnica pois, ambos eram africanos. O que fica claro é que a diversidade de itens produzidos no sítio caracterizava a fertilidade e a alta produtividade do pomar. Além disso, apesar de não possuir bens considerados de luxo, possuía um patrimônio que lhe garantia a sobrevivência.

É importante destacar que a roça de Maria se inseria na dinâmica de abastecimento da cidade. Muito embora a cidade fosse abastecida majoritariamente por produtos provenientes do Recôncavo (Graham, 2013), pequenas propriedades rurais em áreas específicas da cidade desempenhavam um papel importante ao complementar o abastecimento de Salvador. Em 1898, o *Jornal de Notícias* anunciou a venda de uma roça também no Saboeiro e com características semelhantes a roça de Maria. Conforme o anúncio, a roça possuía mais ou menos 30 tarefas de terra, onde continha água nativa, mandioca, laranjeiras e coqueiros. Ressalta ainda que o terreno era um bom ponto para venda.⁸

Podemos observar uma situação semelhante com outra africana de nome Maria Teixeira. Falecida em 15 de março de 1871, também na freguesia do Santo Antônio, igualmente sem testamento e sem herdeiros. Assim como no caso que analisamos anteriormente, a africana havia deixado uma casa de barro coberta de palha, com sala, quarto, cozinha e uma roça. Entre móveis e outros objetos deixou:

[...] uma cama [...] um gavetão, duas mesas com gaveta, uma gamela, três cadeiras de assento de palhinha, uma porção de louça com meia

7 APEB, [...] Arrecadação de *Maria africana*, [...]; [s./p.]

8 Hemeroteca Nacional – *Jornal de Notícias*, 30 de agosto de 1898.

dúzia de pratos diferentes, [...] dois bules, uma bacia, um caneco, uma composteira, um pequeno nexo de madeira pintada e uma imagem de Nossa Senhora da Conceição com corda de prata, dentro de uma caixa um chapéu do Chile [...] ⁹

Na descrição dos objetos deixados por Maria Teixeira, podemos observar uma preocupação maior em relação ao caso anterior pois, no caso de Maria, segundo o curador, os móveis e objetos estavam em mau estado e, por isso não foi atribuído valor aos mesmos. No caso de Maria Teixeira, mesmo sinalizando que estavam velhos, os móveis e alguns objetos foram avaliados em 10\$000 (dez mil réis), o que pode indicar que, apesar de estarem em uso, estavam ainda em bom estado de conservação. Podemos notar ainda uma diversidade maior de itens e objetos em relação ao caso anterior. Esse aspecto pode estar relacionado ao fato de que, mesmo morando em uma roça, a africana residia mais próxima da parte urbanizada da cidade e, portanto, poderia ter mais pessoas circulando em sua casa e nos arredores. Cabe ainda destacar que a imagem de "Nossa Senhora da Conceição de um palmo e meio de altura" e, ao que parece, com uma coroa de prata, foi avaliada separadamente dos outros itens e foi estimada em 5\$000 (cinco mil réis).

No que diz respeito à propriedade como um todo, o que foi descrito a princípio como uma roça pelo curador era, na verdade, um sítio no lugar denominado Caminho da Areia na Cruz do Cosme, no 1º distrito da freguesia do Santo Antônio Além do Carmo. A propriedade não era uma roça extensa, porém também não se tratava de um simples quintal doméstico. Era um sítio rodeado de um rico pomar que incluía, "coqueiros, jaqueiras, mangueiras, laranjeiras, limoeiros, mangabeiras, cajueiros, cafezeiros e dendezeiros". O curador ressalta que algumas árvores estavam carregadas de frutos, o que certamente interferiu no valor do espólio de Maria Teixeira. Consta ainda que entre os bens arrolados, foi encontrado um saco contendo mais ou menos duas arrobas de café, o equivalente a aproximadamente 30 quilos¹⁰ e, que foram avaliados em 5\$000 (cinco mil réis) ¹¹.

9 APEB, Seção Judiciária, Arrecadação de *Maria Teixeira* africana, 3/ 913/1382 (1871); [s./p.].

10 A conversão da medida histórica em arrobas para quilograma foi realizada com uma ferramenta de inteligência artificial (ChatGPT, OpenAI), utilizando como referência a equivalência convencional de 1 arroba = 15 kg. O resultado foi empregado apenas como estimativa para facilitar a compreensão.

11 APEB, [...], Arrecadação de *Maria Teixeira* africana; [s./p.].

Tabela 1 – Relação dos bens de Maria Teixeira africana

Bens arrolados	Valor (Réis)
Lino Africano	300\$000
Clemencia africana	50\$000
Móveis	10\$000
Imagem de Nossa Senhora da Conceição	5\$000
Chapéu do Chile e algumas peças de roupas de homem	6\$000
Um saco com duas arrobas de café	5\$000
Seis galinhas	6\$000
Um sítio	300\$000
Valor total	682\$000

Fonte: APEB, Seção Judiciária, Arrecadação de *Maria Teixeira africana*, 3/ 913/1382 (1871);
Elaboração própria a partir do auto de arrecadação de Maria Teixeira africana;

Conforme podemos observar na tabela acima e em comparação com as informações apresentadas acerca da africana Maria, o espólio de Maria Teixeira era certamente maior que o da sua conterrânea. Contava ainda com seis galinhas que poderiam ter sido utilizadas para própria subsistência ou utilizadas em uma pequena produção, as quais foram avaliadas em conjunto por 6\$000 (seis mil réis); um casal de escravizados, ambos africanos. Lino, maior de 50 anos do serviço da lavoura avaliado em 300\$000 (trezentos mil réis) e uma mulher de nome Clemência, septuagenária e aleijada, cujo valor não ultrapassava 50\$000 (cinquenta mil réis). Os valores atribuídos aos escravizados revelam os critérios de avaliação que estavam ligados à capacidade produtiva do corpo, bem como à idade e às limitações físicas.

Neste sentido, é possível inferir que Maria e Maria Teixeira eram pequenas agricultoras e estavam integradas a circuitos produtivos ligados à terra e ao abastecimento da cidade. A venda dos produtos retirados desses pomares contribuía

para o abastecimento das *quitandas*¹² que se avolumavam pelas ruas da cidade. Ambas as propriedades eram unidades produtivas intermediárias que, a partir da diversidade apresentada nos pomares, permitia a geração de uma renda contínua, por meio do comércio varejista. A venda cotidiana e fracionada garantia a inserção dessas mulheres nos circuitos econômicos de abastecimento da cidade. As africanas monopolizaram o pequeno comércio da cidade ao longo do século XIX e tronaram-se vitais no abastecimento da capital (Reis, 2019, p. 95)

A análise comparativa dos espólios de Maria e Maria Teixeira revela que a sobrevivência das diversas trabalhadoras que se acumulavam pelas ruas da cidade dependia das suas vendas e das redes de comércio que estabeleciam. Longe da precariedade socioeconômica, da criminalidade e dos estereótipos que sobrecarregavam as africanas, muitas buscavam melhorias em suas expectativas de vida por meio do trabalho. O comércio de alimentos e outros itens, em muitos casos, proporcionava uma vida modesta para as mulheres negras.

Em 28 de fevereiro de 1872, a africana liberta Firmina da Cruz morreu repentinamente. A mesma residia em uma casa de nº 55 no corredor da Lapinha, que também fazia parte da freguesia do Santo Antônio. O local constituía um importante eixo de circulação de trocas mercantis, consolidado desde as primeiras décadas do século XIX. Em 1831, uma postura da Câmara Municipal de Salvador, estabeleceu quais eram os locais designados para o comércio varejista. Dentre as áreas, estavam o campo do Santo Antônio em frente a fortaleza - local que concentrava um núcleo de ganhadeiras -, e também o campo lateral da igreja da Soledade.¹³ Firmina residia em uma área mais urbana da freguesia e estava próxima a dois núcleos de comércio varejista da cidade.¹⁴

Residia em uma casa alugada ao convento da Soledade. Logo após a sua morte, a Madre Superiora solicitou o pagamento do aluguel no valor de vinte e quatro mil réis, referente a dois meses. Como a inquilina havia morrido, a Madre Superiora recorreu

12 O termo *quitanda* é oriundo da região da África Ocidental, onde se utilizava o termo *Kitanda* para designar as feiras (Pantoja, 2001). No Brasil o termo passou a referir-se a pequenos pontos de vendas que vendiam uma diversidade de alimentos, desde utensílios até comida fresca.

13 ACMS, *Livro de posturas*, vol. 5 p.57

14 APEB, Seção Judiciária, Arrecadação de *Firmina da Cruz*, 07/2905/ 0. [s./p.]

ao curador dos bens de Firmina, para receber o valor do aluguel¹⁵. Muito embora vivesse em uma moradia alugada, a africana escolheu o local estrategicamente, pois era uma zona de convergência comercial e, certamente, um espaço disputado por outras trabalhadoras ao ganho.

Com o trabalho ao ganho, Firmina conseguiu acumular alguns bens que incluíam pequenos objetos, móveis, ouro, prata, moeda corrente e bens semoventes. Entre os itens levantados no seu espólio alguns sinalizavam o trabalho exercido pela africana, tais como: um tabuleiro pequeno envernizado, dois chapéus de ganhadeira, dois balaies da costa, uma gamela de pau e três ferros de aço para engomar. Os instrumentos eram comuns para as trabalhadoras; a gamela e o tabuleiro eram essenciais para transportar e expor mercadorias.

Os ferros de engomar indicam que Firmina também era especializada como passadeira, um serviço que era contratado pelos grupos mais abastados. Assim, além de ter seu ponto de vendagem fixo, é possível inferir que também prestava serviço a domicílio, integrando o comércio volante pelas ruas da cidade. Outro objeto interessante e revelador foram as "cuias da Costa", que eram utilizadas para arrumar os panos da Costa e expor à clientela (2004). Cabe destacar que foi encontrado um lote de cuias, o que permite presumir que Firmina também vivia da vendagem desses itens, assim como da vendagem de panos da Costa.

Entre os móveis e demais objetos domésticos, também foram identificados itens como uma marquesa branca, um toucador de vinhático, um pequeno armário de madeira branco, um açucareiro, uma manteigueira e dezoito pratos. Constavam ainda peças de vestuário e de adorno pessoal, tais como saias, panos da Costa, anáguas, uma almofadinha, uma beca de pano e outros artigos de uso particular. Esses fragmentos de cultura material sinalizam, que a africana buscava estabelecer um certo conforto e distinção na sua moradia.

Em sua passagem pelo Brasil, no início do século XIX (1816-1831), o pintor francês Jean-Baptiste Debret retratou vários aspectos da sociedade brasileira daquele período. A vida e os costumes da população africana e afro-brasileira não passaram

15 *Ibid.*, [s./p.]

despercebidos aos olhos do artista. Ao tratar das chamadas "negras baianas", Debret registrou:

Elas introduziram também o uso do polvilho de forma, amido preparado em pequenos quadrados de uma polegada de espessura e próprios para engomar roupa. A negra baiana se reconhece facilmente pelo seu turbante, bem como pela altura exagerada da faixa da saia; o resto de sua vestimenta se compões de uma camisa de musselina bordada sobre a qual ela coloca uma baeta, cujo riscado caracteriza a fabricação baiana. A riqueza da camisa e a quantidade de joias de ouro são os objetos sobre os quais se expande sua faceirice (Debret, 1989, V.2: 137, apud FARIA, 2025, p. 264)

A descrição de Jean-Baptiste Debret acerca das "negras baianas" permite uma leitura mais aprofundada do espólio de Firmina, na medida em que aproxima a representação visual e textual do artista francês da materialidade registrada nos inventários. Os itens arrolados em seu espólio – como saias, panos da Costa, anáguas, uma almofadinha e uma beca de pano – dialogam diretamente com a indumentária descrita por Debret.

No espólio de Firmina também foram arroladas joias de ouro e prata. Dentre os itens estavam "uma pulseira toda de ouro, um par de rosetas cravadas de diamante em prata, um anelão de ouro, uma corrente de prata". A presença de joias no inventário também converge para a análise de Debret sobre a "quantidade de joias de ouro" como elementos centrais da distinção dessas mulheres. Era uma prática comum entre as mulheres negras que amealhavam bens o investimento em joias, pois estas tinham significados próprios revelavam não apenas aspectos econômicos, mas também sociais e culturais.

Segundo Sheila de Castro Faria (2025, p. 270), as joias eram importantes, pois facilitavam empréstimos; além disso, em muitos casos as credoras também eram mulheres. As joias poderiam ser empenhadas como garantia de pagamento, trocadas ou até mesmo vendidas, representando, mais uma possibilidade de renda e investimento.

A trajetória de Firmina da Cruz estava ligada à das irmãs Josepha e Jacinta. Ambas as crioulas, também pertenciam ao espólio da africana e foram identificadas como bens semoventes. Segundo consta na documentação, eram duas crianças órfãs de mãe que, com a morte de Firmina, ficaram à revelia das autoridades provinciais. Josepha tinha cerca de um ano e meio de idade e foi avaliada em 200\$000 (duzentos mil réis),

enquanto Jacinta, com cinco anos, foi avaliada em 400\$000 (quatrocentos mil réis).¹⁶ No espólio não foram registradas outras escravizadas, o que pode indicar que, mesmo na condição de cativas as meninas estavam sob os cuidados de Firmina após a morte da mãe. Neste sentido, é possível inferir que houvesse uma relação de responsabilidade ou até mesmo de afetividade entre Firmina e as escravizadas.

A análise do espólio de Firmina reforça ainda mais a ideia de que, por meio do trabalho, as mulheres africanas buscaram e conquistaram certa autonomia no mercado urbano. A diversidade de bens acumulados pela africana revela uma estratégia de diversificar seus investimentos. A aquisição de uma escravaria reflete a dinâmica comercial estrategicamente pensada pelas africanas. Possuir trabalhadores escravizados era uma possibilidade de aumentar ainda mais o lucro com as vendas, ampliando as redes comerciais e alcançando uma clientela ainda maior. Cabe ainda destacar que havia uma certa preferência em adquirir escravaria feminina, pois, como as mulheres negras e africanas dominavam o comércio ambulante, podiam ser rapidamente integradas ao comércio ambulante, caso ainda não fossem (Faria, 2025). Assim, adquirir escravizadas significava ampliar as redes comerciais e a lucratividade do negócio.

Com a africana liberta Gertrudes Magarão, podemos identificar uma astúcia comercial, muito parecida com a de Firmina da Cruz. Às 9h da manhã do dia 8 de fevereiro de 1877, na freguesia de Santana, um grupo com mais de trinta pessoas, incluindo africanas e africanos, cercava o corpo de Gertrudes Magarão.¹⁷ Residente na rua do Alvo, morava em uma região central da cidade, em meio a tantas outras africanas e africanos. Em um censo realizado nessa freguesia em 1849, é possível observar que as africanas libertas estavam distribuídas entre diversas áreas de trabalho.¹⁸ No entanto, conforme analisado por Cecília Soares, 79% daquelas mulheres estavam inseridas no mercado ao ganho (Soares, 2007, p.61). Eram vendeiras, quitandeiras, quituteiras, entre outras ocupações, que mercadejavam uma diversidade de produtos. Quando morreu, Gertrudes fazia parte desse fluxo comercial.

16 APEB, Seção Judiciária, Arrecadação de *Firmina da Cruz*, 07/2905/ 0 [s./p.]

17 APEB, Seção Judiciária, Arrecadação de *Gertrudes Magarão*, 07/2909/01 – 1877 [s./p.]

18 APEB, Maço 2898; Sére escravos. *Censo da Freguesia de Santana -1849.*

Vítima de uma congestão cerebral, morreu sem deixar testamento e herdeiros. Conforme registrado no seu auto de arrecadação, tinha 60 anos quando foi a óbito.¹⁹ Não sabemos com quantos anos chegou ao Brasil, mas é provável que tenha sido ainda muito jovem. Com a proibição do tráfico atlântico de africanos em 1831, muitas africanas e africanos passaram a recorrer judicialmente e obtiveram o status de *africanos livres* (Sampaio, 2019). Nascida em 1817, é possível que tenha desembarcado no Brasil antes da promulgação da lei, uma vez que, à época da proibição do comércio negreiro, tinha 14 anos. Quatro anos mais tarde, Salvador seria palco da Revolta dos Malês, seguida pelo recrudescimento e ampla perseguição a população africana através de diversas políticas repressivas.

Em maio de 1835, a Lei nº 09 implementou uma série de resoluções que evidenciavam o receio das autoridades em relação à população africana. As determinações visavam limitar a autonomia desses sujeitos; assim, mesmo os africanos que já viviam em liberdade, tinham restrições que incidiam diretamente no seu cotidiano (Britto, 2016). Dentre os artigos da referida lei, alguns incidiam de maneira direta sobre as condições econômicas dos africanos. No Artigo 8º, a lei determinava que os africanos forros que residiam na província, de qualquer sexo, deveriam pagar anualmente 10 mil réis. Já o Artigo 17º proibia "a aquisição de bens de raiz por qualquer título", declarando nulos os contratos firmados com esse objetivo. O artigo subsequente tratava especificamente da moradia dos africanos, portanto, determinava a proibição de "alugar ou arrendar casas a escravos ou ainda mesmo a africanos libertos que não se apresentarem munidos de autorização especial" (apud, Britto, 2016, p. 68-70). O aluguel só era autorizado mediante concessão expedida por um juiz.

Tais medidas impediam a construção de um patrimônio estável, restringindo a capacidade de acumular recursos e o investimento em pequenos negócios. Neste sentido, as africanas e africanos que permaneceram na província tiveram que se adaptar a essa nova realidade, administrando seus negócios e bens na ilegalidade. É possível inferir que tais disposições podem ter sido um dos fatores que contribuíram

19 Hemeroteca Nacional – *Correio da Bahia*, 1877.

para a inibição da elaboração de testamentos, sobretudo para mulheres que não possuíam descendentes diretos.

Mesmo diante das imposições, Gertrudes Magarão seguiu investindo em seus negócios. Estrategicamente, também diversificou os bens que amealhou. Quando morreu, seu espólio contava com objetos de uso pessoal, tais como roupas, joias, dinheiro e utensílios domésticos, além de materiais que possivelmente também eram utilizados no trabalho, como balaios da costa e um chapéu de sol de seda

Ao realizar uma busca na casa que Gertrudes residia, a autoridade policial encontrou ainda 40\$000 (quarenta mil réis) em moedas de cobre que estavam guardadas em uma panela. Além disso, em uma caixa que precisou ser arrombada por conta da ausência da chave, foi encontrada a quantia significativa de 2:200\$000 (dois contos e duzentos mil réis) em cédulas. Grande parte desse valor encontrado certamente era fruto do trabalho ao ganho realizado por Gertrudes Magarão, assim como do rendimento das escravizadas e escravizados que manteve. O valor encontrado ilustra a riqueza que circulava entre a população africana e liberta. Assim, o conjunto de bens amealhados por Gertrudes Magarão reforça ainda mais a ideia de que essas mulheres, de modo consciente, diversificavam seus patrimônios, garantindo que pudessem "viver sobre si", buscando autonomia financeira e prestígio. Conforme nota publicada em 8 de fevereiro de 1877 pelo *Correio da Bahia*, os bens arrecadados na diligência somavam no geral "mais de três de contos de réis, além de uma escrava de nome Esperança".²⁰ À luz da classificação proposta por Kátia Mattoso para as fortunas da Bahia oitocentista, Gertrudes possuía uma fortuna classificada como média (Mattoso, 1992, p. 607). A presença de dois contos de réis, somada a uma expressiva quantidade de ouro em oitavas indicava um acúmulo expressivo de bens para a africana.

Gertrudes Magarão, estrategicamente, também diversificou os bens que amealhou. O conjunto de joias registrado revela não apenas volume, mas variedade e intencionalidade. Entre os adornos, possuía:

um rosário grosso de ouro, outro menor, duas pulseiras de ouro grossas, quatro correntes de ouro com coral, um colar de ouro, um

20 Hemeroteca Nacional – *Correio da Bahia*, 1877.

coral de unicórnio, trinta e sete contas confeitadas com trinta e sete corais, um par de argolas de diamante, cinco anéis e três pares de botões de punho de ouro, uma corrente e um carneirinho de prata e duas moedas com argolas de prata²¹

A diversidade desses objetos aponta para a pluralidade das funções atribuídas às joias. A presença de contas, corais e rosários remete à articulação entre práticas de devoção católica e referências culturais de matriz africana.

Para além das joias, o espólio de Gertrudes Magarão possuía também objetos de decoração, tais como cinco quadros de parede, figuras de gesso e um relógio de pêndulo chinês. Esses itens ampliam a compreensão de seu universo material e simbólico, indicando uma busca por distinção social e respeitabilidade.

Porém, entre os bens da africana Gertrudes, foi possível identificar um investimento maior na escravaria com destaque para a presença de mulheres. Quando morreu, tinha entre os seus bens a escravizada Esperança, com 60 anos de idade, que trabalhava ao ganho²². É possível inferir que a escolha também levava em consideração o fato de desempenharem atividade análogas, o que poderia facilitar a organização dos negócios. Além de Esperança, conseguimos identificar que outros escravizados haviam sido propriedade de Gertrudes em anos anteriores. Em 1873, havia concedido liberdade para o escravizado Jacob²³. Já em 16 de julho de 1875, lavrou em cartório a compra da escravizada Virginia das mãos do mestre sapateiro Inocêncio Ferreira dos Santos. A escravizada foi identificada como natural do continente africano, de filiação desconhecida, maior de 39 anos, solteira e do serviço doméstico foi comprada pela quantia de seiscentos mil reis²⁴. É notável que, quando Gertrudes morreu em 1877, Virginia já não constava mais entre seus bens, o que abre margem para a hipótese de revenda, falecimento ou mesmo a conquista de uma alforria não registrada no auto de arrecadação.

A trajetória de Gertrudes revela que, além de trabalhar ao ganho, ela também dependia do rendimento extra da sua própria escravaria. A posse, a compra e a venda

21 APEB, Seção Judiciária, Arrecadação de Gertrudes Magarão, 07/2909/01 – 1877. [s./p.]

22 *Ibid.*, [s./p.]

23 *Ibid.*, [s./p.]

24 APEB, judiciário, *Escritura de compra e venda e quitação*. Interessado: Inocêncio Ferreira dos Santos Parte: Gertrudes Magarão - 1875

de sujeitos escravizados demonstram o dinamismo comercial e a agilidade estratégica da africana. Para Sheila de Castro Faria, os proprietários de ao menos um escravizado não podem ser considerados, de maneira absoluta, pessoas pobres. Ainda segundo a autora, "a grande maioria da população economicamente ativa da sociedade escravista do Brasil não tinha condições de ter sequer" um indivíduo sob seu domínio (Faria, 2025, p.175) Adquirir trabalhadores, em uma sociedade estruturada no uso da mão de obra escravizada, de certo modo estava em consonância com os valores daquela época e representava uma via estritamente legal de acumulação. Assim, as ex-cativas, sempre que era economicamente viável, direcionavam seus investimentos na posse de escravizados a fim de ampliar suas rendas e garantir sua segurança material.

A documentação sugere que Esperança também sobrevivesse de suas vendas. Com a morte de sua senhora, o curador dos bens do espólio de Gertrudes ficou responsável pela escravizada; no entanto, em determinado momento, o curador pedia que as autoridades fossem em busca de Esperança, que já tinha 18 dias fora de casa. Indicou especificamente que procurassem no Cabula, região onde a escravizada tinha o hábito de colher folhas e ervas para comercializar. O saber terapêutico, explicitado através do comércio de ervas e da manipulação de remédios naturais, constituía-se em um forte mercado que atendia desde as camadas mais populares até a elite. Muitos recorriam a sacerdotes e curandeiros que utilizavam do conhecimento das ervas para atender quem solicitasse os serviços de cura., reforçando a importância do comércio de ervas. Assim, é possível inferir que era por meio dessas vendas e da autonomia de trânsito entre a cidade e as roças do Cabula que Esperança extraía os valores necessários para o seu sustento quanto para repassar os valores para Gertrudes Magarão.

Conclusão

As mulheres que compõem essa pesquisa têm como elemento comum o fato de não terem deixado testamentos, mesmo que tenham acumulado bens expressivos. Sem os registros de suas vontades pós-morte, as vozes dessas personagens correm o risco de ser ainda mais silenciadas pelos arquivos. Contudo, o fato de não terem deixado testamento não determina a ausência de protagonismo. Do contrário, essa

lacuna documental reflete as dificuldades jurídicas impostas para a elaboração do testamento e, ainda, a centralidade conferida aos testamentos e inventários como fontes primordiais para o estudo de pesquisas que analisam as conquistas e autonomia financeira de diversos agentes sociais sobretudo, as mulheres negras. Essa ênfase, tende a excluir e restringir a análise de sujeitos que tiveram expressiva atuação econômica e patrimonial, especialmente mulheres negras e libertas.

A documentação analisada revela as estratégias adotadas por essas mulheres na busca de autonomia. O auto de arrecadação, nos casos aqui examinados, foi aberto imediatamente após a morte das intestadas. Nestes episódios, o curador indicado pelo governo da província arrolava todos os bens deixados. Com isso, essa documentação se transformou em um registro importante acerca de indivíduos que foram silenciados na produção historiográfica, colaborando na reconstrução de trajetórias ao mostrar a inserção das mulheres no comércio e nos serviços urbanos, bem como a acumulação de um pequeno, mas importante patrimônio. Os autos revelam, ainda, a forte presença e influência africana na Salvador oitocentista.

Além disso, o "mundo do trabalho ao ganho" para as mulheres e homens escravizados representava uma possibilidade de mudança em suas condições de suas vidas. Essa atividade oportunizava a conquista de alforrias, moradias melhores, móveis mais requintados, um guarda-roupa diversificado e, em alguns casos, a possibilidade de manter suas famílias unidas. O trabalho ao ganho estava diretamente amarrado ao mundo urbano.

Maria, Firmina da Cruz e Gertrudes Magarão tinham muito em comum: eram africanas, trabalhadoras que viviam sobre si e, que ao conquistarem a liberdade, passaram a integrar o mundo do trabalho de pessoas livres. Em suma, os bens arrolados demonstram que essas mulheres construíram um patrimônio significativo diante das possibilidades que se apresentavam. Tanto em áreas com características mais rurais, como no caso da africana Maria, quanto em espaço marcadamente urbanos, elas vislumbraram oportunidades e buscaram formas de diversificar seus rendimentos. Os bens acumulados reforçam a busca pela autonomia econômica e a inserção ativa no mercado; neste sentido, transformaram as relações comerciais em estratégias de ascensão social e lucratividade.

Referências

Fontes

- APEB, Seção Judiciária, Arrecadação de Maria africana, 3/1128/ 1597 (1874) [s./p.];
- APEB, Seção Judiciária, Arrecadação de Maria Teixeira africana, 3/ 913/1382 (1871) [s./p.];
- APEB, Seção Judiciária, Arrecadação de Firmina da Cruz, 07/2905/ 0 [s./p.];
- APEB, Seção Judiciária, Arrecadação de Gertrudes Magarão, 07/2909/01 – 1877 [s./p.];
- APEB, judiciário, Escritura de compra e venda e quitação. Interessado: Inocência Ferreira dos Santos; parte: Gertrudes Magarão – 1875
- APEB, Maço 2898; Série escravos. Censo da Freguesia de Santana -1849.
- Hemeroteca Nacional – Correio da Bahia, 08 de fevereiro de 1877.
- Hemeroteca Nacional – Jornal de Notícias, 30 de agosto de 1898.

Bibliografia

- BARTH, Fredrik. 1998. "Grupos étnicos e suas fronteiras". In P. Poutignat e Jayceline Streiffe- Fenart. Teorias da etnicidade. São Paulo: UNESP. P.185 – 227.
- BRITO, Luciana da Cruz. *Temores da África: segurança, legislação e população africana na Bahia oitocentista*. Salvador, EDUFBA, 2016. 229 p.
- CASTAÑEDA, V. *Bahia, a terra do dendê: uma história transnacional e complexa do dendê*. Afro-Ásia, Salvador, n. 66, p. 687–693, 2022. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/afroasia/article/view/52088>. Acesso em: 25 jan. 2026.
- COSTA Ana de Lourdes Ribeiro. *Ekabó! Trabalho e escravo e condições de moradia e reordenamento urbano em Salvador no século XIX*. Salvador: UFBA, 1989. (Dissertação de Mestrado)
- CHALHOUB, S. & SILVA, F. T. da. *Sujeitos no imaginário acadêmico: escravos e trabalhadores na historiografia brasileira desde os anos 1980*. Cadernos AEL, Campinas, v. 14, n. 26, 2009. no Rio de Janeiro da Belle Époque. Campinas: Ed. da Unicamp, 2001.
- DAVIS, Angela. *Mulheres, raça e classe*. Tradução de Heci Regina Candiani. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2016.
- DIAS, Maria Odila L. da Silva. *Quotidiano e Poder em São Paulo no século XIX*. São Paulo, Brasiliense, 1995.

FARIA, Sheila de Castro. *Sinhás pretas, damas mercadoras: As pretas-minas nas cidades do Rio de Janeiro e de São João del Rey (1700–1850)*. [S.l.]: Cosac Edições, 2025. 358 p.

GRAHAM, Richard. *Alimentar a cidade: das vendedoras de rua à reforma liberal (Salvador, 1780 - 1860)*. São Paulo: Companhia das Letras, 2013.

GRINBERG, Keila. *Que fim levou a poupança de Lydia?* Revista piauí, 22 de maio de 2026. Disponível em: *Que fim levou a poupança de Lydia? - revista piauí*. Acesso em: 05 jul.; 2026

LARA, Silva Hunold. *Escravidão, cidadania e história do trabalho no Brasil*. Projeto História: Revista do Programa de Estudos Pós-Graduados de História, Vossa16, 1998.

MATTOSO, Kátia M. de Queiros. *Bahia: a cidade do Salvador e seu mercado no século XIX*. São Paulo: Hucitec, 1978.

MATTOSO, Kátia M. de Queiros. *Bahia, século XIX: uma província no Império*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1992.

PANTOJA, Selma. A Dimensão Atlântica das Quitandeira. In FURTADO, Júnia (org.). *Diálogos Oceânicos: Minas Gerais e as novas abordagens para uma história do Império Ultramarino Português*, Belo Horizonte: Editora da Universidade Federal de Minas Gerais 2001. p. 45-67.

SAMPAIO, Gabriela dos Reis. *Decrépitos, anêmicos, tuberculosos: africanos na Santa Casa de misericórdia da Bahia (1867 – 1872)* Almanack, n. 22, p. 207–249, 2019.

SAMPAIO, Gabriela dos Reis; LIMA, Ivana Stolze; BALABAN, Marcelo (Orgs.). *Marcadores da diferença: raça e racismo na história do Brasil*: EDUFBA, 2019.

SILVA, Eduardo; REIS, João José. *Negociação e conflito: a resistência negra no Brasil escravista*. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

SOARES, Cecília Conceição Moreira. *Mulher Negra na Bahia no Século XIX*. Salvador: Eduneb, 2007.

SOIHET, Rachel. *Mulheres pobres e violência no Brasil urbano*. In: *História das Mulheres*. PRIORE, Mary Del (Org.) São Paulo: Contexto, 2015.

SCOOT, Joan W. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. *Revista de Educação e Realidade*, Porto Alegre, v. 16, n. 2, p. 71-99, jul. /dz. 1990

TORRES, Heloisa Alberto. *Alguns aspectos da indumentária da crioula baiana*. 1950. Tese para Doutorado em Antropologia e Etnologia pela Faculdade Nacional de Filosofia da Universidade do Brasil. Cadernos Pagu. Campinas, n.23. 2004. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0104-83332004000200015>